

00, matrícula nº 57201304/1, Agente de Trânsito, lotado em Parauapebas.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos municípios de Eldorado e Curionópolis.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-300,00
3339036-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 05/11 à 19/11/2018

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 394584

PORTARIA Nº 3967/2018-DAF/CGP DE 27/11/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/516315;
RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Adriano da Conceição Siqueira Pinto, CPF nº 691.355.092-87, matrícula nº 80845541/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na DTO/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036-R\$:-1.600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3968/2018-DAF/CGP DE 27/11/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/516556;
RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marizângela Bittencourt , CPF nº 602.189.081-72, matrícula nº 57201741 /1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos municípios de São Geraldo do Araguaia e São Domingos do Araguaia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03 à 24/12/2018

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3977/2018-DAF/CGP DE 27/11/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/517038;
RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco Nedson Ferreira Nunes, CPF nº 414.556.572-04, matrícula nº 57201528/1, Agente de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Aveiro.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03/12 à 17/12/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3988/2018-DAF/CGP DE 28/11/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/516160;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Fábio Rodrigo Braga Santiago, CPF nº 582.210.342-15, matrícula nº 57197560 /2, Agente de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Tucuruí.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Breu Branco.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-300,00

3339036-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03 à 17/12/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3989/2018-DAF/CGP DE 28/11/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/525735;
RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Kleber Guimarães Lima, CPF nº 631.470.092-20, matrícula nº 57201995 /1, Vistoriador, lotado na CIRETRAN de Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-20,00 (VINTE REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos municípios de Abaetetuba e Igarapé-Miri.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-20,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Até o dia 28/12/2018

Para prestação de contas: Até 15 de janeiro de 2019

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3990/2018-DAF/CGP DE 28/11/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/525217;
RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Pierre de Sena Oliveira, CPF nº 000.104.255-60, matrícula nº 5917724 /1, Gerente, lotado na CIRETRAN de Paragominas.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:- 800,00

3339036-R\$:-1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Até o dia 28/12/2018

Para prestação de contas: Até 15 de janeiro de 2019

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 394618

PORTARIA Nº 3723/2018-DAF/CGP DE 07/11/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/488827;
RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Diva Maria do Rosário Ferreira, CPF nº 093.631.812-00, matrícula nº 105643/2, Agente Adm-R, lotada na DAF/CL/GP.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-120,00 (CENTO E VINTE REAIS) e destina-se a custear

despesas eventuais e emergenciais, nos municípios de Castanhal, Vigia e Santa Izabel.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-120,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03/12 à 14/12/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 394573

PORTARIA Nº 3624/2018-DAF/CGP DE 31/10/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/479930;
RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Lindon Júlio Santiago dos Santos, CPF nº 354.580.112-87, matrícula nº 57202003/1, Agente de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Santa Isabel do Pará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 05/11 à 04/12/2018

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 394583

PORTARIA Nº 4029/2018-DAF/CGP DE 29/11/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/517513;
RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Marjory Coutinho Lino, CPF nº 007.917.022-60, matrícula nº 5889502 /2, Chefe de Grupo, lotada na CIRETRAN de Uruará..

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Uruará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Até o dia 28/12/2018

Para prestação de contas: Até 15 de Janeiro 2019.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4030/2018-DAF/CGP DE 29/11/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/521562;
RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Britis Helena Valente do Carmo, CPF nº 304.979.652-91, matrícula nº 57202136/2, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Bragança.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Até o dia 28/12/2018

Para prestação de contas: Até 15 de Janeiro 2019

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira